



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 132/2026

Denomina Rua Itiberê Corrêa Lemos via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Itiberê Corrêa Lemos a via pública da sede do Município conhecida como Rua 8 e Rua 9 do Loteamento Torino Residencial, com início na Estrada Municipal ARA-253 e término na Rua 7.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Itibiré Corrêa Lemos nasceu em 4 de fevereiro de 1910, na cidade de Dourado-SP. Casou-se em 16 de fevereiro de 1933, em Araraquara-SP, com Olinda de Freitas Lemos, com quem constituiu família e teve três filhos: Nereide de Freitas Lemos Rocha, Marlene Lemos Salata e Aldemar de Freitas Lemos.

Iniciou sua vida profissional como ferroviário em Araraquara, atividade de grande relevância para o desenvolvimento da cidade à época. Posteriormente, adquiriu uma propriedade no então “Caminho de Américo”, atual Rua Américo Brasiliense, importante via de circulação que conectava diversos bairros e regiões em formação.

No local, fundou uma pequena venda, conhecida como “Venda do Sr. Tibiré”, onde comercializava produtos secos e molhados. O estabelecimento tornou-se referência regional, atendendo ferroviários, chacareiros, sítiantes e moradores em geral. Destacava-se também pela famosa linguiça produzida com receita de sua esposa Olinda e de seu irmão João Sérvulo.

Seu comércio era marcado por relações de confiança, sendo comum o registro das compras em cadernetas, com pagamento posterior, muitas vezes vinculado ao período de colheitas. Em diversas ocasiões, o próprio Itiberê ou seu filho realizavam a entrega das mercadorias nas residências dos clientes, demonstrando comprometimento e respeito com a comunidade.

Reconhecido por sua conduta solidária e espírito comunitário, chegou a flexibilizar prazos e parcelar dívidas de clientes em dificuldades, fortalecendo vínculos de confiança e respeito na cidade. Em reconhecimento aos seus relevantes serviços, recebeu desta Câmara Municipal, em 3 de dezembro de 1980, o título de Cidadão Araraquarense.

Diante do exposto, peço a aprovação dos meus pares.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de maio de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=A42NTUD3385PNRJE>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **A42N-TUD3-385P-NRJE**

